



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 59 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, Matrícula SIAPE 1801815(titular); **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE 1753669(suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 47/2022 - Processo 23475.000417/2022-13 - Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense ? Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:40)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000417/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **8a1e0772f3**